5. BATALHAO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 220/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64154.008509/2026-77

2. Descrição da necessidade

2.1 Contextualização Operacional

O 5º Batalhão de Suprimento (5º B Sup), na condição de Órgão Provedor, desempenha atividades logísticas de recebimento, controle, armazenagem, preparação e distribuição de materiais de suprimento, atendendo Organizações Militares situadas em sua área de responsabilidade.

No âmbito dessa missão, o Depósito Classe II é responsável pelo provimento de materiais de intendência para 52 (cinquenta e duas) Organizações Militares e 19 (dezenove) Tiros de Guerra sediados nos Estados do Paraná e de Santa Catarina. A atividade exige capacidade de processamento de volumes de forma organizada, segura e compatível com os fluxos logísticos do Batalhão.

A demanda se intensifica, sobretudo, no período compreendido entre outubro e março, quando ocorre o Plano Regional de Distribuição de Uniformes (PRDU), fase em que há elevado volume de recebimento, preparação e fornecimento de materiais. As diretrizes adotadas para o PRDU 2026 estabelecem a ampliação do fornecimento em caixas ou volumes previamente fechados, substituindo, quando aplicável, a sistemática de conferência e entrega baseada na contagem unitária no momento da distribuição.

2.2 Necessidade de aquisição de dispersores de fita gomada

Atualmente, o fechamento das caixas utilizadas nas atividades do Depósito Classe II é realizado, predominantemente, com fita adesiva plástica transparente. Diante da nova sistemática de preparação e fornecimento de volumes fechados, identificou-se a necessidade de aprimorar o processo de embalagem, com emprego de fita gomada e lacre adesivo, de modo a elevar a padronização, a integridade e a rastreabilidade visual dos volumes preparados para distribuição.

A fita gomada, quando corretamente umedecida e aplicada sobre caixas de papelão, proporciona fechamento uniforme e aderência adequada ao substrato, além de favorecer a identificação de eventual violação, uma vez que sua retirada tende a deixar sinais perceptíveis na superfície da embalagem. Em comparação com o fechamento realizado exclusivamente por fita adesiva plástica transparente, a solução proposta busca reduzir retrabalhos, melhorar a apresentação dos volumes e conferir maior previsibilidade ao processo de preparação das cargas.

Para que a aplicação desse insumo ocorra com regularidade e produtividade, torna-se necessário dispor de equipamentos apropriados para umedecimento, dosagem e corte da fita. O uso de dispersores semiautomáticos de mesa, com acionamento manual por alavanca, permite padronizar a operação sem criar dependência de energia elétrica, preservando mobilidade entre postos de trabalho e reduzindo a complexidade de manutenção.

A aquisição é necessária, portanto, para adequar a capacidade operacional do Depósito Classe II às novas exigências de preparação de volumes, especialmente nos períodos de maior demanda do PRDU, quando diversos militares podem executar simultaneamente atividades de separação, embalagem e expedição em setores fisicamente distintos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação deverão ser suficientes para atender à necessidade administrativa, sem impor características de marca, modelo ou fabricante e sem restringir indevidamente a competitividade. O equipamento deverá ser adequado ao uso contínuo em ambiente logístico e compatível com diferentes tipos de fita gomada, não sendo exclusivo para um tipo específico.

4.1 Equipamento novo, de primeiro uso, do tipo dispersor/aplicador semiautomático de fita gomada, destinado ao uso em bancada ou mesa.

4.2 Acionamento manual por alavanca, sem necessidade de alimentação elétrica para seu funcionamento ordinário.

4.3 Sistema próprio para umedecimento da fita gomada e mecanismo integrado de corte, permitindo operação contínua, regular e segura.

4.4 Possibilidade de ajuste ou regulagem para utilização de fitas gomadas em diferentes dimensões, de forma a atender aos insumos empregados nas rotinas do Depósito Classe II.

4.5 Estrutura resistente e apropriada ao uso frequente em atividade de embalagem, com estabilidade durante a operação e componentes sujeitos a desgaste passíveis de limpeza e manutenção rotineira.

4.6 Operação simples, permitindo utilização por militares previamente orientados com base no manual do fabricante, sem necessidade de instalação elétrica ou infraestrutura especial.

4.7 Fornecimento acompanhado dos acessórios indispensáveis ao funcionamento normal do equipamento e de manual ou instruções de uso em língua portuguesa, quando disponibilizado pelo fabricante.

4.8 Garantia e assistência relativas a defeitos de fabricação conforme condições ofertadas pelo fabricante e legislação aplicável.

4.9 A solução deverá observar, sempre que aplicável, critérios de durabilidade, facilidade de manutenção, redução de consumo de energia e descarte ambientalmente adequado ao fim da vida útil.

5. Levantamento de Mercado

Para identificar a solução mais adequada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado capazes de executar a aplicação de fita gomada em caixas e volumes destinados às atividades logísticas do Depósito Classe II. A análise teve como foco a adequação operacional, a simplicidade de uso, a mobilidade, a dependência de infraestrutura, a manutenção e o custo-benefício.

Foram identificadas, em linhas gerais, três categorias de solução: aplicadores manuais simples; dispersores semiautomáticos de mesa, com acionamento por alavanca; e dispersores automáticos/elétricos, dotados de mecanismos motorizados e, em alguns casos, programação de comprimento e corte.

Alternativa	**Vantagens**	**Limitações**	**Avaliação para a necessidade**
Aplicador manual simples	Baixo custo de aquisição; elevada mobilidade; operação independente de energia elétrica.	Menor padronização e menor produtividade em fluxos intensos;	Atende parcialmente, mas apresenta menor ganho de produtividade para períodos de pico.

		maior dependência da habilidade do operador.	
Dispersor semiautomático por alavanca	Boa produtividade; corte e umedecimento mais padronizados; independência de energia; facilidade de remanejamento entre postos; manutenção relativamente simples.	Exige acionamento manual e atenção do operador durante a alimentação e retirada da fita.	Solução mais aderente ao ambiente do Depósito Classe II, equilibrando produtividade, simplicidade, disponibilidade e custo.
Dispersor automático /elétrico	Maior automação e possibilidade de programação de comprimentos em determinados modelos.	Maior custo; dependência de tomada e energia; maior complexidade elétrica/eletrônica; risco de indisponibilidade por falhas que demandem manutenção especializada.	Apresenta funcionalidades superiores às necessárias para a demanda, com maior dependência de infraestrutura e manutenção.

Com base nessa análise, conclui-se que o dispersor semiautomático de fita gomada, com acionamento manual por alavanca e funcionamento independente de energia elétrica, apresenta a melhor relação entre desempenho e simplicidade para a rotina do Depósito Classe II. A solução oferece ganho operacional em relação aos métodos manuais mais simples e, ao mesmo tempo, evita custos e riscos de indisponibilidade associados a equipamentos automáticos que dependem de componentes elétricos e eletrônicos.

A escolha também favorece a continuidade das atividades em setores distintos, pois o equipamento pode ser instalado em diferentes bancadas sem necessidade de ponto elétrico dedicado, permitindo sua utilização conforme a organização interna e o volume de trabalho de cada setor.

5.1. Análise da forma de contratação

Além da avaliação das alternativas técnicas disponíveis para atendimento da necessidade, foram consideradas as possíveis formas de contratação do objeto, compreendendo a realização de pregão próprio, a participação em Intenção de Registro de Preços – IRP, a adesão a Ata de Registro de Preços vigente e a contratação direta por dispensa de licitação.

A realização de pregão próprio constitui solução juridicamente possível para aquisição do objeto. Contudo, considerando tratar-se de aquisição pontual, de reduzido quantitativo, composta por bem comum disponível no mercado e cujo valor estimado se encontra dentro do limite legal aplicável à dispensa de licitação em razão do valor, a instauração de procedimento licitatório próprio implicaria rito administrativo mais amplo e maior dispêndio de recursos humanos e materiais para atendimento de demanda de baixa complexidade e reduzida expressão econômica.

Por outro lado, a participação em Intenção de Registro de Preços (IRP), não apresenta viável tendo em vista que a contratação tem carácter emergencial para atender as demandas do PRDU e, atualmente, o 5º B Sup não é participante de uma ata que forneça tais objetos.

A adesão a Ata de Registro de Preços, por sua vez, depende da existência de ata vigente cujo objeto seja plenamente compatível com as especificações e quantitativos necessários, da demonstração de vantajosidade dos preços registrados e das demais condições exigidas para adesão por órgão não participante. Tendo isso em vista, a administração não encontrou ata disponível à adesão que atendesse tais demandas.

Nesse contexto, a contratação direta por dispensa de licitação, preferencialmente em sua forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada e proporcional à necessidade administrativa, considerando

o reduzido valor da contratação, o baixo quantitativo, a natureza comum e padronizada do bem e a ampla disponibilidade do objeto no mercado. Portando, entre as alternativas analisadas, destaca-se como a forma de contratação mais adequada à situção.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 5 (cinco) dispersores semiautomáticos de fita gomada, de mesa, com acionamento manual por alavanca, sistema de umedecimento e corte integrado, destinados às atividades de preparação e fechamento de caixas e volumes do Depósito Classe II do 5º Batalhão de Suprimento.

Os equipamentos deverão operar sem dependência de alimentação elétrica e possibilitar o uso das fitas gomadas de diferentes dimensões, mediante ajustes próprios do equipamento. A solução deverá incluir os componentes e acessórios indispensáveis ao funcionamento regular e permitir limpeza e manutenção rotineiras sem necessidade de infraestrutura especial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada é de 5 (cinco) unidades. O dimensionamento considera a organização física do Depósito Classe II e a necessidade de processamento simultâneo de volumes, especialmente nos períodos de maior demanda logística.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Dispersor semiautomático de fita gomada, com acionamento manual por alavanca, conforme requisitos deste ETP.	Unidade	5

O Depósito Classe II possui 3 (três) setores que não fazem divisa entre si. A previsão de 5 (cinco) unidades permite manter equipamentos disponíveis nos três setores e, adicionalmente, atender à execução simultânea de atividades por diferentes militares, absorvendo picos de demanda sem a necessidade de deslocamento contínuo do equipamento entre áreas de trabalho.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 9.208,40

O valor estimado da contratação é de R$ 9.208,40 (nove mil duzentos e oito reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução em objetos de natureza distinta. A necessidade é composta por um único tipo de bem, homogêneo e padronizado, cuja aquisição conjunta das 5 (cinco) unidades favorece uniformidade de operação, simplifica orientações de uso, facilita o controle patrimonial e a manutenção e tende a preservar economia de escala.

A formação de um único item com quantitativo total não impede a competitividade, desde que a especificação permaneça baseada em requisitos funcionais e não estabeleça marca ou modelo. Assim, a contratação em item único mostra-se adequada à natureza do objeto e à necessidade administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram observadas contratações correlatas ou interdependentes para tal aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Documento de Formalização da Demanda (DFD) n° 336/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Maior padronização no fechamento de caixas e volumes destinados ao fornecimento logístico;
- Aumento da produtividade nas atividades de embalagem, sobretudo durante os picos de recebimento e distribuição associados ao PRDU;
- Melhoria da integridade dos volumes e maior evidência visual de eventual violação das embalagens;
- Redução de retrabalhos decorrentes de aplicação irregular de fitas e fechamento inadequado;
- Possibilidade de execução simultânea das atividades nos diferentes setores do Depósito Classe II;
- Maior disponibilidade operacional em razão do funcionamento independente de energia elétrica;
- Menor complexidade de manutenção em comparação com soluções automáticas dotadas de componentes elétricos e eletrônicos;
- Melhor aproveitamento da mão de obra empregada na separação, preparação e expedição dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente ao recebimento e à distribuição dos equipamentos, a Administração deverá definir os locais de utilização, responsáveis pela guarda e rotinas básicas de limpeza e conservação, bem como orientar os usuários quanto ao funcionamento seguro dos dispersores, com base nas instruções do fabricante.

Não se prevê necessidade de obras, adequações elétricas ou instalação de infraestrutura específica, tendo em vista que a solução selecionada funciona por acionamento manual. No recebimento, deverá ser realizada conferência do quantitativo, integridade física, acessórios e compatibilidade funcional com os insumos utilizados pelo Órgão Provedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais diretos da aquisição são considerados reduzidos, especialmente porque o equipamento selecionado não exige consumo de energia elétrica durante sua operação ordinária. Ainda assim, deverão ser observadas medidas voltadas à durabilidade, conservação e destinação final adequada dos bens e de seus componentes.

- Priorização de equipamentos robustos e de maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Manutenção e limpeza preventivas para prolongamento da vida útil dos componentes;
- Preferência, quando tecnicamente viável e sem prejuízo à competitividade, por materiais e processos de fabricação que reduzam impactos sobre recursos naturais;
- Destinação adequada de peças metálicas, plásticas ou outros componentes ao fim da vida útil, observadas as rotinas patrimoniais e ambientais aplicáveis;
- Uso racional de materiais de embalagem e redução de retrabalhos no processo de fechamento dos volumes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade de aprimorar o fechamento de caixas e volumes destinados às atividades logísticas do Depósito Classe II, especialmente diante da intensificação de demandas no PRDU e da adoção de procedimentos que privilegiam o fornecimento de materiais em volumes previamente fechados.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de diferentes níveis de automação para aplicação de fita gomada. Entre as alternativas analisadas, o dispersor semiautomático por alavanca mostrou-se o mais adequado por combinar produtividade, mobilidade, independência de energia elétrica, simplicidade de operação e menor complexidade de manutenção, sem incorporar funcionalidades superiores às efetivamente necessárias.

O quantitativo de 5 (cinco) unidades encontra respaldo na existência de três setores fisicamente distintos e na necessidade de execução simultânea das atividades por vários militares, possibilitando reforço operacional durante os períodos de maior volume de recebimento, preparação e fornecimento de materiais.

Dessa forma, não foram identificados óbices técnicos à contratação, que se mostra adequada ao atendimento da necessidade descrita, devendo ser dada continuidade regular à instrução processual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HENRIQUE DORNELLES DEVITTE
Data: 29/10/2026 08:23:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HENRIQUE DORNELLES DEVITTE

Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO
Data: 29/10/2026 09:04:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ FERNANDO DE CARVALHO

Agente de contratação

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar nº 220/2026, por considerar demonstradas a necessidade e a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, autorizando o prosseguimento da instrução

Documento assinado digitalmente
gov.br
ESTEVAN ROGERIO FERREIRA DE BORBA
Data: 29/10/2026 09:27:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTEVAN ROGERIO FERREIRA DE BORBA

Autoridade competente